



Câmara Municipal de Curvelo

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores(a),

Tenho satisfação de encaminhar aos meus nobres pares, para apreciação, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2025, que “Concede a Comenda João Guimarães Rosa ao Senhor Fred Vidal Santos”.

Fred Vidal filho de Maria Doralice Alves dos Santos Vidal e Alberto Vidal dos Santos, Fred Vidal nasceu em Curvelo, no dia 25 de maio de 1980.

É formado em Letras - Português/Inglês e suas Literaturas pela Faculdade de Ciências Humanas de Curvelo. Atua como professor de Língua Portuguesa desde 2009, tendo lecionado principalmente em escolas estaduais, como Bolivar de Freitas, Ministro Adauto Lúcio Cardoso, Irmã Clarentina, Padre Augusto Horta (São José da Lagoa) e Deputado Renato Azeredo (Presidente Juscelino). Também ministra aulas em cursos preparatórios para concursos e para o ENEM.

Além da docência, foi colaborador de jornais locais, como *Voz do Sertão* e *Agora?* e das revistas *Pequi Magazine* e *Vox*, esta última uma publicação cultural da Imprensa Oficial do Rio Grande do Sul.

Em 2007, foi um dos selecionados para o Prêmio Literário **Nossa Gente, Nossas Letras**, integrando a antologia *Viva Drummond*, em homenagem ao poeta mineiro. O prêmio foi organizado pelo Instituto Oldenburg de Desenvolvimento, em parceria com a Academia Brasileira de Letras e as secretarias de cultura dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Sua participação incluiu a publicação do texto *Quadro Natural*.

Em 2016, lançou o romance *O Vendedor de Chuvas* e, em 2018, tomou posse na Academia Curvelana de Letras, sendo fundador da cadeira nº 28 e escolhendo como patrona a professora Antônia Cleusa Guimarães.

Atualmente, é colaborador do site cultural *Revista Bula* e promove oficinas e rodas de leitura e escrita em escolas e outras instituições da cidade de Curvelo.

Albany de Souza

Vereador


Albany de Souza
Esp. Comunicação e Saúde
Vereador - Curvelo/MG



Câmara Municipal de Curvelo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2025

**CONCEDE A COMENDA JOÃO GUIMARÃES
ROSA AO SENHOR FRED VIDAL SANTOS.**

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor FRED VIDAL SANTOS, a Comenda “João Guimarães Rosa”, pelos relevantes serviços prestados na área cultural ao Município de Curvelo/MG.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões, 05 de maio de 2025.

Albany de Souza

Vereador

Albany de Souza
Esp. Comunicação e Saúde
Vereador - Curvelo/MG